

S. J. Góes

Anexo.

Prefeitura Municipal de Góis, 1º de Julho de 1963

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Julho
de 1963

Publicado por afixação em lugar público de costume na
data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Aux. de Secretário,

respondendo pelo expediente.

Decreto n° 1.140

O Senhor Prefeito Municipal
de Góis, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e tendo em vista a conveniência do
mesmo,

Resolve:

transferir a Escola de
Educação em Parque Infantil, localizada na Socie-
dade Recreativa de Góis, para o Bairro Guatá-
mbi, neste Município, com a denominação de "Es-
cola Primária Mixta Rural, do Bairro Guatámbi".

Prefeitura Municipal de Góis, 1º de Julho de 1963.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Junho de
1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na mes-
ma data.

- a) Gabriel Gagliardi
Aux. Secretário respondendo
pelo expediente da Secretaria.

Decreto n° 1.141

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais,

NOMÉIA:

Alves, para exercer em comissão o cargo de pro-
fessora da Escola Primária Mista Rural do Bairro
Guatambú, neste Município a partir de 1º de Junho
de 1963.

a senhora Denice

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de Junho de 1963

- a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra
Publicado por afixação no lugar público de costume na
mesma data.

- a) Gabriel Gagliardi
Aux. de Secretário respondendo
pelo expediente da Secretaria.